



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**CHAMAMENTO PÚBLICO EM CARATER EMERGENCIAL Nº 004/2022 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE
ENFERMEIRO – UMA VAGA E CADASTRO DE RESERVA**

ENFERMEIRO

Atribuições: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja participe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão

Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo:

Conclusão Nível Superior em Enfermagem e inscrição no COREN ativo.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 12 DE JANEIRO DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **EDINA GUGEL**, inscrita no CPF n. 003.103.991-06, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, com prazo até a homologação do novo processo seletivo.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem serem portadores do Diploma de Nível Superior em Enfermagem e a inscrição ativa no COREN e que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO exigida neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **12 de janeiro de 2022** a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos.

A comissão terá até 01 dia, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, 264, Ponte Serrada, SC, ou realizar a sua inscrição diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia

Comprovante de Endereço

Cópia e Original do Diploma de nível superior em Enfermagem

Carteirinha do COREN

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01(UMA) vaga + Cadastro de Reserva de enfermeiro.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação do serviço será de R\$ 3.253,03 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais e três centavos), vale alimentação e adicional de insalubridade. O pagamento pelos serviços será mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA: – O prazo de vigência do presente chamamento público é de até a homologação do novo processo seletivo.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo em saúde pública;

II- Caso não existam inscritos com requisito I, serão avaliados a prestação de serviço no cargo de Enfermeiro.

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I e II, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

IV – Maior idade dos inscritos

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias úteis.

Ponte Serrada, 11 de janeiro de 2022.

EDINA GUGEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado SC TELEFONE _____, inscrito no Chamamento Público - Edital 004/2022 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de ENFERMEIRO.

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo em saúde pública;
- II- Caso não existam inscritos com requisito I, serão avaliados a prestação de serviço no cargo de Enfermeiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

- III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I e II, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- IV – Maior idade dos inscritos